

Monitoramento do PPAG e SIGPlan – Exercício 2018

Principais Diretrizes

Superintendência Central de
Planejamento e Programação
Orçamentária - SCPPO

Roteiro da Apresentação

- Monitoramento do PPAG;
- Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan;
- Processo de Monitoramento;
- Fluxograma do Processo de Monitoramento;
- Meta física cumulativa/não cumulativa;
- Regionalização: parâmetros gerais;
- Ação não regionalizável;
- Condições de validação da ação;
- Pontos de ATENÇÃO;
- Material de Apoio.

 **Monitoramento do PPAG**

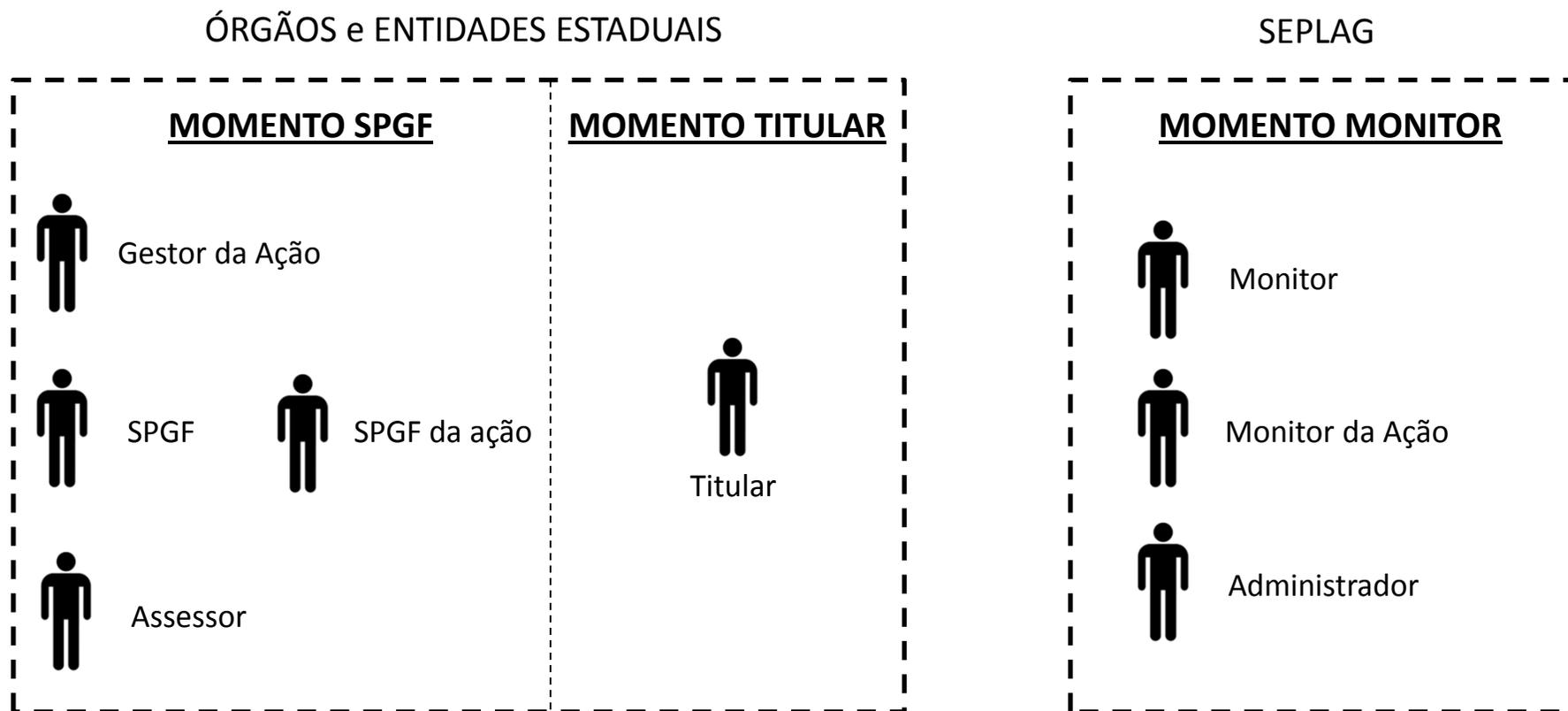
- Constitui o **processo contínuo** de acompanhamento da **implementação dos programas e ações que compõem o PPAG**, visando à obtenção de **INFORMAÇÕES** para **subsidiar decisões** e permitir a tempestiva **identificação e superação de problemas**, contribuindo para a obtenção dos resultados pretendidos e para **tornar transparente à sociedade** o desempenho da administração pública;
- Base legal: Lei 21.968 de 14/01/2016, Institui o Plano Plurianual de Ação Governamental para o quadriênio 2016-2019;
- Tem como principal ferramenta o Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - **SIGPLAN**.

Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan

- Gerenciado pela Diretoria Central de Planejamento, Programação e Normas – DCPPN da SEPLAG;
- Reúne **informações qualitativas e quantitativas** sobre a programação e a **execução física e orçamentária** de todos os programas e ações que compõem o PPAG;
- Base de dados provenientes de diversas fontes: SIAFI, SITOR, SISAP e etc;
- Garante que os atores envolvidos no processo de monitoramento **programem, acompanhem e controlem a execução** de programas e ações governamentais.

Processo de Monitoramento

- Momentos e Perfis*



* O perfil "Leitor" poderá visualizar as informações em qualquer momento.

 Processo de Monitoramento**1. Perfil: “Gestor da Ação”**

- É perfil destinado ao lançamento de informações de ação;
- Esse perfil edita informações no “momento SPGF”, sendo possível atribuí-lo **apenas a um único usuário por ação**;
- A atribuição de alguma ação para esse perfil não bloqueia a edição dos respectivos dados pelos perfis “Assessor” e “SPGF”;
- Não apresenta habilitação para validação dos dados lançados.

2. Perfil: “SPGF”

- Registra dados e valida as ações do programa ao qual está vinculado;
- Responsável pela validação (em cada bimestre) do programa e respectiva transferência para o “momento Titular”;
- Esse perfil edita informações no “momento SPGF”, cabendo a atribuição dele a **apenas um único usuário por programa.**

Processo de Monitoramento

3. Perfil: “Assessor” (SPGF)

- Registra dados e valida as ações do programa ao qual está vinculado;
- Não valida ou transfere o programa de momento;
- Edita informações no “momento SPGF”, não havendo limite de usuários a serem cadastrados por programa;
- O perfil está restrito à UO responsável pelo Programa.

4. Perfil: “SPGF da ação”

- Registra dados e valida as ações geralmente vinculadas a programas sob responsabilidade de outros órgãos/entidades (programas multissetoriais);
- Esse perfil edita informações no “momento SPGF”;
- Atribuído a **apenas a um único usuário por ação.**

5. Perfil: “Titular”

- Registra dados e valida as ações do programa ao qual está vinculado;
- É competência exclusiva desse perfil a validação do programa e respectiva transferência para o “momento Monitor”, encerrando a etapa de monitoramento do programa sob responsabilidade do órgão/entidade (em cada bimestre);
- Esse perfil edita informações no “momento Titular”;
- É atribuído a **apenas um único usuário por programa.**

6. Perfil “Monitor”

- **Técnico da unidade central** de planejamento e orçamento (SCPPO e SCIAPE);
- Responsável por **acompanhar todo o processo de monitoramento**, oferecendo **suporte técnico** e verificando a **consistência e adequação das informações lançadas** no sistema;
- **Responsável pela publicação do programa**, que é condição final de adimplemento.

 Processo de Monitoramento**7. Perfil: “Administrador”**

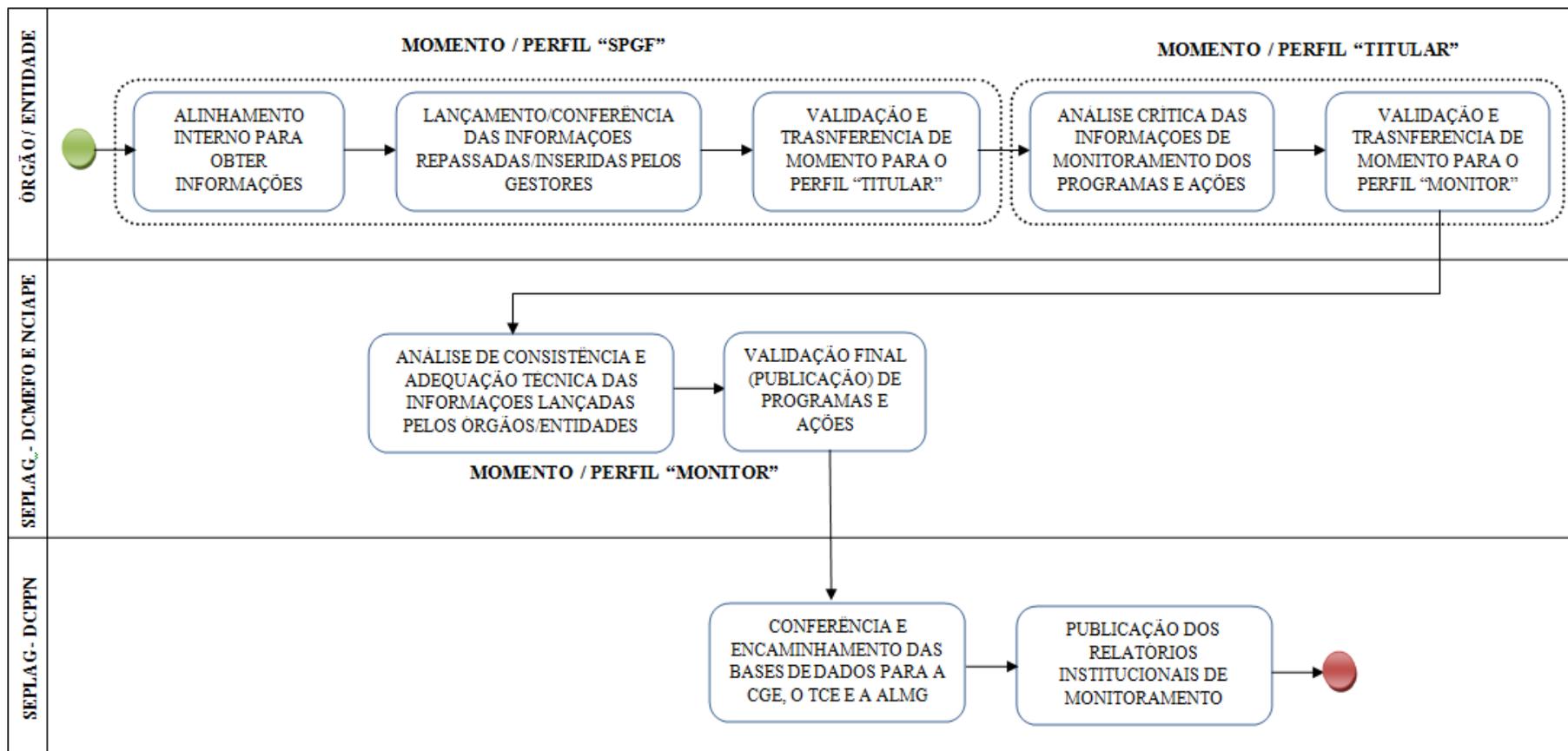
- Técnicos da unidade central de planejamento e orçamento (DCPPN) responsáveis pela **coordenação global do processo** de planejamento e orçamento no Estado de Minas Gerais;
- **Disponibiliza as soluções tecnológicas** para a formulação, monitoramento, avaliação e revisão do PPAG;
- Realiza a **edição de normas e manuais** que detalhem a metodologia de trabalho e treinamentos voltados para as unidades, o cadastramento de usuários e respectivos perfis;
- **Publica relatórios institucionais** para para acompanhamento do desempenho da administração estadual ao longo do exercício;

8. Perfil: “Leitor”

- Visualiza todas as informações de monitoramento registradas no SIGPlan, não apresentando opção de edição de informações no sistema.

Fluxograma do Processo de Monitoramento

ATORES E FLUXOGRAMA DO PROCESSO DE MONITORAMENTO



Ações com Meta Física Cumulativa/Não Cumulativa

• Execução física **cumulativa**: os valores lançados mensalmente se somam na totalização da ação. **Nesse caso, o sistema soma automaticamente os valores lançados pelo usuário ao longo do exercício;**

✓ Exemplo:

- ❖ Ação 4003 - Perícias Técnico-científicas (Programa 003- Gestão Estratégica da Investigação Criminal);
- ❖ **Produto**: Perícia médico-legal ou técnico-científica realizada;
- ❖ Existe a realização de novas perícias?

Ações com Meta Física Cumulativa/Não Cumulativa

• Execução física **não cumulativa**: os valores lançados mensalmente não se somam, pois compreendem a execução progressiva de um produto que é preponderantemente o mesmo. **Assim, a totalização anual é automaticamente alimentada pelo maior valor mensal executado durante o exercício;**

✓ Exemplos:

❖ Ações 2417 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais (Programa 701 - Apoio à Administração Pública)

✓ **Produto**: Pessoa Remunerada;

✓ Mesmo diante da possibilidade de realização de novos concurso e exonerações;

✓ Ação Padronizada.

Ações com Meta Física Cumulativa/Não Cumulativa

Exemplos:

- ❖ Ação 2004 – Gestão da Frota (Programa 004 – Infraestrutura e Logística da Polícia Civil) → Durante todo o ano os mesmos veículos serão mantidos;
 - ✓ **Produto:** Veículo mantido;
 - ✓ Atividade Meio do Orçamento Fiscal.

- ❖ Ação 4659 - Educação em Tempo Integral – Ensino Fundamental (Programa 214 – Educação Integral e Integrada)
 - ✓ **Produto:** Estudante Atendido;
 - ✓ Atividade Fim do Orçamento Fiscal.

Regionalização: parâmetros gerais

- Regionalização: **exigência constitucional** (§ 1º do art. 165 da CF/88):

“A lei que institui o plano plurianual estabelecerá, **de forma regionalizada**, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.”

- **REGRA GERAL**: a regionalização deve se orientar prioritariamente pelos **municípios diretamente beneficiados**;

✓ Exemplo:

❖ Ação: 4120 – Promoção do Agronegócio Mineiro (programa 053 – Além da Porteira)

✓ Produto: Evento Realizado.

Observação: As ações de pagamento de **precatórios e sentenças judiciais são regionalizáveis**.

Regionalização: parâmetros gerais

- Caso não seja possível individualizar os beneficiados, as ações devem ser **regionalizadas pelo local onde são executadas/produzidas;**
- ✓ Exemplos:
 - ❖ 4061 - Difusão de Informação Tecnológica via Publicações (Programa: 025 - Geração de Conhecimento e de Tecnologia Agropecuária);
 - ✓ **Produto:** Publicação Realizada
 - ❖ 4340 - Implantação do Sistema de Documentação, Gestão e Divulgação do Acervo dos Museus (Programa: 132 - Gestão da Informação Cultural);
 - ✓ **Produto:** Sistema Implantado

Regionalização: parâmetros gerais

- ✓ Exemplos:
 - ❖ 4629 - Coordenação do Processo de Elaboração e Gestão do Planejamento e Orçamento Estadual (Programa 148 - Coordenação da Ação Governamental);
 - ✓ **Produto:** Documento de Planejamento/Orçamento publicado
- Por fim, destacamos que quando a unidade apresentar dificuldades técnicas ou operacionais para obter detalhadamente os dados, regionalizar estimativamente no mínimo por território. O critério utilizado deve ser expresso no campo “Outras informações de situação” lapela “Situação Atual” do tópico “Informações de Situação” da ação.

Regionalização: parâmetros gerais

- O localizador “Diversos Municípios – Estadual – Território Multiterritorial” deve ser utilizado somente nas seguintes situações:

- ✓ Produto indivisível destinado direta e simultaneamente a vários territórios do Estado.

Exemplo:

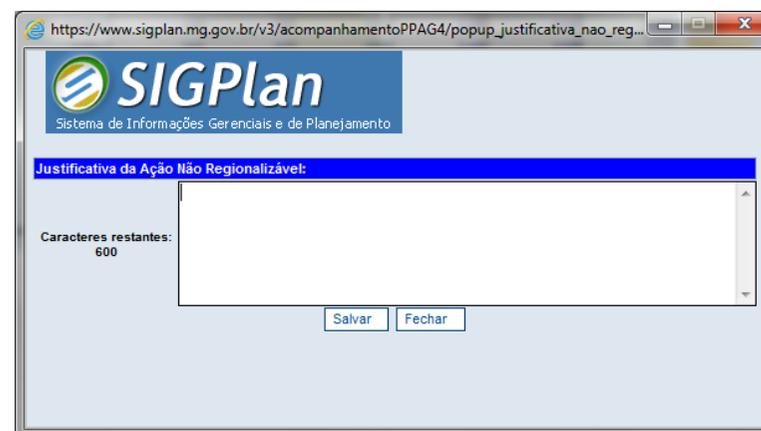
- ❖ Ação 4626 - Coordenação do Processo de Captação e Monitoramento de Recursos por meio de Convênios;
 - ❖ Produto: Recursos Captados
- ✓ Produto dispensado em outros estados ou países;
 - ✓ Ações relacionadas ao pagamento da dívida interna e externa do Estado e das empresas estatais;
 - ✓ Ações voltadas para o pagamento de obrigações do Estado perante o Pasep, o Funset e os Institutos de Previdência;
 - ✓ Ações cujo objeto é o provimento de recursos para contrapartida a convênios ou operações de crédito;
 - ✓ Ações voltadas para cobertura do déficit do Regime Próprio de Previdência Social;

Regionalização: parâmetros gerais

- O localizador “Diversos Municípios – Estadual – Território Multiterritorial” deve ser utilizado somente nas seguintes situações:
 - ✓ Ações destinadas exclusivamente a aquisição de ativos, a distribuição de dividendos e a financiar participações societárias no âmbito de empresas controladas;
 - ✓ Ação “Reserva de Contingência” (9999);
 - ✓ Ações “Não Regionalizáveis”.

Ação Não Regionalizável

- É a ação que, pela natureza de seu produto, será impossível identificar o(s) localizador(es) de destino da entrega para a sociedade, sendo necessário alocar os gastos no localizador “Diversos Municípios – Estadual – Território Multiterritorial”.
- ✓ Exemplos: ações destinadas ao pagamento de dívida e Reserva de Contingência.
- Se tal opção for marcada, será aberta uma janela para a elaboração de justificativa, com no mínimo 60 caracteres.



Condições de Validação: orçamento fiscal

https://www.sigplan.mg.gov.br/?Visao=Filtro&hPRGAno=2017 - MÓDULO MONITORAMENTO - ADMINISTRADOR - Windows Internet Explorer



Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento

Carolina Fonseca Moreira

Fechar Outros Programas

PROGRAMAS Anos 2017

- 0122 Água Para Todos - Universalização do Acesso e Uso da Água
 - Dados Gerais
 - Informações de Situação
 - Fontes de Financiamento
 - Relatórios
 - Ações
 - 01591 Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais
 - 1056 Implantação de Barraginhas Ou Pequena Barragem
 - 1057 Implantação de Barramentos
 - 1059 Implantação de Cisterna de Consumo
 - 1060 Implantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água
 - 1061 Complementação da Barragem Em Mato Verde
 - 1062 Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Montes Claros

Painel de Controle da Ação

Programa: **0122 - Água Para Todos - Universalização do Acesso e Uso da Água**

Período: **Primeiro Bimestre** - Momento: **SPGF**

Ação: **1060 - Impalantação de Sistema Simplificado de Abastecimento de Água**

UO Ação: **01591 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas** Validar Ação

Produto: **Sistema Simplificado de Abastecimento de Água Instalado** Unid. de Medida: **Unidade**

Link: [Link para Programação/Execução regionalizada da Ação \(última validação\)](#)

Desempenho da ação Informações de Validação

Status	Validado
Informações não validadas	X NÃO

Condições formais de validação	Status
Programação inicial física elaborada e transferida para a reprogramação	X NÃO
Programação inicial orçamentária elaborada e transferida para a reprogramação	X NÃO
O valor total da reprogramação orçamentária deve ser igual ao crédito autorizado (LOA + Créditos)	X NÃO
A soma dos localizadores financeiros deve ser igual ao valor realizado dos meses informados	✓ SIM
Os totais da regionalização financeira das colunas INVESTIMENTOS e OUTROS, no SIGPlan, devem ser iguais aos valores executados no SIAFI.	✓ SIM
Valores negativos lançados em localizadores com saldo nos meses anteriores	✓ SIM
Ação com status crítico ou subestimado com justificativa de desempenho informada.	✓ SIM

ATENÇÃO

A ação deverá ser novamente validada toda vez que o botão salvar for acionado em qualquer lapela ou campo.

O programa apenas será validado se todas as suas ações estiverem devidamente validadas.

Condições de Validação: ação não orçamentária

https://www.sigplan.mg.gov.br/?Visao=Filtro&hPRGAno=2017 - MÓDULO MONITORAMENTO - ADMINISTRADOR - Windows Internet Explorer



Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento

Carolina Fonseca Moreira

Fechar Outros Programas

PROGRAMAS Anos 2017

- 0098 Melhoria da Qualidade dos Atos Normativos
 - Dados Gerais
 - Informações de Situação
 - Fontes de Financiamento
 - Relatórios
 - Ações
 - 01571 Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais
 - 5001 Digitalização dos Antecedentes de Atos Normativos
 - Dados Gerais da Ação
 - Dados Físicos e Orçamentários
 - Informações de Situação
 - Financiamento
 - 5002 Implementação do Plano de Melhoria da Qualidade dos Atos Normativos

Painel de Controle da Ação

Programa: **0098 - Melhoria da Qualidade dos Atos Normativos**

Período: **Primeiro Bimestre** - Momento: **SPGF**

Ação: **5001 - Digitalização dos Antecedentes de Atos Normativos**

UO Ação: **01571 - Secretaria de Estado de Casa Civil e de Relações Institucionais** Validar Ação

Produto: **Antecedentes Por Ato Normativo Digitalizados** Unid. de Medida: **Antecedentes Por Ato Normativo**

Link: Link para Programação/Execução regionalizada da Ação (última validação)

Desempenho da ação

Informações de Validação

Status	Validado
Informações não validadas	X NÃO

Condições formais de validação	Status
Programação inicial física elaborada e transferida para a reprogramação	X NÃO
Programação inicial orçamentária elaborada e transferida para a reprogramação	X NÃO
Ação com status crítico ou subestimado com justificativa de desempenho informada.	✓ SIM

ATENÇÃO

A ação deverá ser novamente validada toda vez que o botão salvar for acionado em qualquer lapela ou campo.

O programa apenas será validado se todas as suas ações estiverem devidamente validadas.

Condições de Validação: orçamento de investimento

https://www.sigplan.mg.gov.br/?Visao=Filtro&hPRGAno=2017 - MÓDULO MONITORAMENTO - ADMINISTRADOR - Windows Internet Explorer



Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento

Carolina Fonseca Moreira

Fechar Outros Programas

PROGRAMAS Anos 2017

- 0013 Fomento À Indústria de Alta Tecnologia
 - Dados Gerais
 - Informações de Situação
 - Fontes de Financiamento
 - Relatórios
 - Indicadores
 - Ações
 - 05011 Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais
 - 3003 Implantação de Pólo de Alta Tecnologia
 - 3015 Investimento Estratégico No Fortalecimento e Diversificação da Matriz Industrial
 - 8001 Estudo de Viabilidade de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento
 - Dados Gerais da Ação
 - Dados Físicos e Orçamentários
 - Informações de Situação
 - Financiamento

Painel de Controle da Ação

Programa: **0013 - Fomento À Indústria de Alta Tecnologia**

Período: **Primeiro Bimestre** - Momento: **SPGF**

Ação: **8001 - Estudo de Viabilidade de Projetos de Pesquisa e Desenvolvimento**

UO Ação: **05011 - Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais** Validar Ação

Produto: **Estudo Realizado** Unid. de Medida: **Estudo**

Link: [Link para Programação/Execução regionalizada da Ação \(última validação\)](#)

Desempenho da ação Informações de Validação

Status	Validado
Informações não validadas	X NÃO

Condições formais de validação	Status
Programação inicial física elaborada e transferida para a reprogramação	X NÃO
Programação inicial orçamentária elaborada e transferida para a reprogramação	X NÃO
O valor total da reprogramação orçamentária deve ser igual ao crédito autorizado (LOA + Créditos)	X NÃO
Valores negativos lançados em localizadores com saldo nos meses anteriores	✓ SIM
Ação com status crítico ou subestimado com justificativa de desempenho informada.	✓ SIM

ATENÇÃO

A ação deverá ser novamente validada toda vez que o botão salvar for acionado em qualquer lapela ou campo.

O programa apenas será validado se todas as suas ações estiverem devidamente validadas.

MINAS GERAIS
GOVERNO DE TODOS

 Pontos de atenção

- No que se refere às ações do orçamento fiscal, à exceção das empresas estatais dependentes e das unidades orçamentárias vinculadas aos Outros Poderes, **de janeiro a dezembro a coluna de investimentos é bloqueada para edição** (exceto localizador Diversos Municípios Estadual – Território Multiterritorial);
- **Em dezembro a coluna fica aberta para edição** para que se acerte os valores dos Restos a Pagar não Processados;
- As ações de pagamento de pessoal ativo e inativo, ação padronizada **2417 - Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais** e ações do Poder Executivo vinculadas ao pagamento de **inativos do Fundo Financeiro de Previdência**, têm a regionalização informada pela SCPPO com base em dados do Sisap → **A verificação das informações registradas é de responsabilidade os órgãos e entidades!**
- Não obstante, tais ações poderão ter os respectivos registros alterados pelos órgãos/entidades responsáveis, desde que motivado no tópico **“Informações de Situação”** da ação.

Pontos de atenção

- Os **principais resultados** e os **indicadores dos programas** passam a ser registrados no SIGPlan quando do monitoramento do **6º bimestre**;
 - ❖ É possível registrar a apuração do indicador com o valor apurado ou se este estiver “em apuração” ou “em revisão”, utiliza-se os códigos “-1” e “-2” respectivamente;
 - ❖ No caso de indicadores com periodicidade mensal, trimestral ou semestral, o valor correspondente a 2018 corresponderá ao último valor apurado do ano;
 - ❖ Os principais resultados devem ser lançados de forma objetiva e em tópicos, anunciando diretamente as principais realizações do programa.
- A **despesa realizada** refere-se à despesa liquidada durante os meses **de janeiro a novembro** e à despesa liquidada somada aos restos a pagar não processados **no mês de dezembro**.

Material de Apoio

- Manual de Monitoramento: será disponibilizado no site da SEPLAG;
- Vídeo passo – a – passo do monitoramento:

<https://www.youtube.com/watch?v=x8TpzgzkJOu8>

- Apresentação Power Point contendo as principais orientações do Manual

Superintendência Central de Planejamento
e Programação Orçamentária (SCPPO)

Diretoria Central de Planejamento,
Programação e Normas (DCPPN)

E-mail: dcppn@planejamento.mg.gov.br

Ramais: 50693, 50741 e 50807